



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, ocupante do cargo de Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 20.494, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informatização do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS